



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



## RESOLUÇÃO 07/2021

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

**DOMINGOS ALBERTO RECH**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

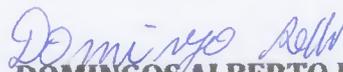
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, referentes ao Exercício Financeiro de 2019, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 181/21, relativo ao Processo de Prestação de Contas nº 268440/20, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Acórdão de Parecer Prévio nº 181/21 e o respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Acórdão de Parecer Prévio nº 181/21, referidos no *caput do* Art. 1º, a contar da data da publicação desta Resolução, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis/PR, 13 de dezembro de 2021.

  
**DOMINGOS ALBERTO RECH**  
Presidente da Câmara